

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº *2 3.2 1*2.007-GAB.

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 20781695/01 - 4580, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA, CPF nº 427.749.859-00, profundidade de 145 m (cento e quarenta e cinco metros), localizado na Fazenda São José do Ribeirão das Pombas, Rodovia GO-050, Km. 13, zona rural, município de Montividiu, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 10.590 l/h (dez mil, quinhentos e noventa litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 376 de 03 de abril de 2002, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável CREA-PR Nº 31.354/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos O J dias do mês de J bril de 2.007.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário